

**EXTRATO DA ATA DA 18ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,  
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE  
COMUNICAÇÃO S.A. - EBC**

**Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta minutos,** por meio de videoconferência pela web, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, em conformidade com o §2º do art. 12 do Regimento Interno do COPES, e na forma do art. 86, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE 23/4/2025, para verificar a conformidade da indicação para o cargo de Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação Social S.A. - EBC, indicado pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM).

**Deliberação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES):** Neste momento, após a análise de toda a documentação, constatou o preenchimento dos requisitos definidos no art. 13 inciso VI e no art. 17 da Lei nº 13.303/2016, c/c com art. 28 e 30 do Decreto nº 8.945/2016, e a ausência de vedações legais, conforme disposto no art. 29, incisos I, IV, IX, X e XI do Decreto nº 8.945/2016. Diante dos elementos verificados, o COPES concluiu pela elegibilidade para o cargo de Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação Social S.A. - EBC, indicado pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM). Não havendo mais a tratar, foi encerrada a reunião às treze horas e cinquenta e cinco minutos, tendo sido lavrada a respectiva Ata, devidamente assinada pelos membros presentes, quais sejam: DANIELA GONÇALVES GARCIA, JORGE LUIZ GOUVÊA e MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO